



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1118/2022**

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E CRIAR FICHA ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**LEI**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional suplementar por superávit financeiro e cria ficha orçamentaria no orçamento vigente no valor de **R\$ 337.785,88 (Trezentos e trinta e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, para reforço de dotação orçamentária nas seguintes unidades abaixo:

**Órgão: 02 – Poder Executivo**

**Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Função: 04– Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0022- Apoio e Desenvolvimento à Assistência Social- Fundo Municipal

Projeto/Atividade: 1021 – Aquisição de Bens Móveis- IGDBF

Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Ficha Orçamentária: 219 - Valor: R\$ 6.353,74 (D.R: 03.015.0057)

**Órgão: 02 – Poder Executivo**

**Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Função: 08– Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0022- Apoio e Desenvolvimento à Assistência Social- Fundo Municipal

Projeto/Atividade: 2063 – Manutenção do IGDSUAS

Elemento de Despesas: 3.3.90.14.00 – Diárias- Civil

Ficha Orçamentária: 254 - Valor: R\$ 1.536,00 (D.R: 0.3.015.0057)

**Órgão: 02 – Poder Executivo**

**Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Função: 08– Assistência Social



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
GABINETE DO PREFEITO**

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária  
Programa: 0022- Apoio e Desenvolvimento à Assistência Social- Fundo Municipal  
Projeto/Atividade: 2050 – Man. das Atividades do PAIF  
Elemento de Despesas: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas  
Ficha Orçamentária: 244 - Valor: R\$ 41.129,15 (D.R: 03.015.0059)  
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Ficha Orçamentária: 245 - Valor: R\$ 13.709,71 (D.R: 03.015.0059)  
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica  
Ficha Orçamentária: 246 - Valor: R\$ 13.709,71 (D.R: 03.015.0059)

**Órgão: 02 – Poder Executivo**

**Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Função: 08– Assistência Social  
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária  
Programa: 0022- Apoio e Desenvolvimento à Assistência Social- Fundo Municipal  
Projeto/Atividade: 2052 – Man. das Atividades do Piso Básico Variável- SCFV  
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Ficha Orçamentária: 247 - Valor: R\$ 20.000,00 (D.R: 03.015.0057)  
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica  
Ficha Orçamentária: 248 - Valor: R\$ 10.000,00 (D.R: 03.015.0057)

**Órgão: 02 – Poder Executivo**

**Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Função: 08– Assistência Social  
Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente  
Programa: 0021- Administração das Ações de Assistência Social do Município  
Projeto/Atividade: 2053 – Man. das Atividades do Programa Criança Feliz- PCF  
Elemento de Despesas: 3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro à Estudantes  
Ficha Orçamentária: 223 - Valor: R\$ 10.921,76 (D.R: 03.015.0057)

**Órgão: 02 – Poder Executivo**

**Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Função: 08– Assistência Social  
Subfunção: 242 – Assistência ao Portador de Deficiência  
Programa: 0022- Apoio e Desenvolvimento à Assistência Social- Fundo Municipal  
Projeto/Atividade: 1040 – Recursos SIGTV  
Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente  
Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 50.000,00 (D.R: 03.015.0057)

**Órgão: 02 – Poder Executivo**

**Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Função: 08– Assistência Social  
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
GABINETE DO PREFEITO**

Programa: 0022- Apoio e Desenvolvimento à Assistência Social- Fundo Municipal  
Projeto/Atividade: 2055 – Man. das Atividades de Cofinanciamento Estadual- PSE  
Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente  
Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 103.355,81 (D.R: 06.017.0048)  
Elemento de Despesas: 3.3.90.14.00 – Diárias- Civil  
Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 3.000,00 (D.R: 06.017.0048)

**Órgão: 02 – Poder Executivo**

**Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Função: 08– Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0022- Apoio e Desenvolvimento à Assistência Social- Fundo Municipal

Projeto/Atividade: 2056 – Man. das Atividades de Cofinanciamento Estadual- PSB

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 251 - Valor: R\$ 37.313,92 (D.R: 06.017.0048)

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 252 - Valor: R\$ 15.000,00 (D.R: 06.017.0048)

**Órgão: 02 – Poder Executivo**

**Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Função: 08– Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0022- Apoio e Desenvolvimento à Assistência Social- Fundo Municipal

Projeto/Atividade: 2057 – Man. das Atividades de Programa “Mamãe, cheguei!”

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 229 - Valor: R\$ 7.285,21 (D.R: 06.017.0048)

**Órgão: 02 – Poder Executivo**

**Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Função: 08– Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0021- Administração das Ações de Assistência Social do Município

Projeto/Atividade: 2058 –Man. das Atividades de Cofinanciamento Estadual Benefícios  
Eventuais

Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Ficha Orçamentária: 234 - Valor: R\$ 4.470,87 (D.R: 06.017.0048)

**Valor Total.....R\$ 337.785,88**

Art. 2º Para cobertura do credito adicional suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos do que trata o Art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320, de 17/03/1964, por superávit financeiro, apurados no final do exercício de 2021.

**Valor Total.....R\$ 337.785,88**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1109/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, em 31 de janeiro de 2022.

**Jurandir de Oliveira Araújo**  
Prefeito Municipal